DECRETO N. 3.758, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 4.625.244,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 4.625.244,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	73	R$ 1.400.000,00	Pagamento de Contribuição ao PASEP - P.A nº 158/21
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R$ 927.844,05	Aquisição de Laboratório de Ciências para os alunos da rede Municipal de Ensino - P.A nº 7199/21
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	549	R$ 289.726,09	Medicamentos para atender demanda das farmácias das Unidades de Saúde - P.A nº 4130/20
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	02.000.0000	551	R$ 400.000,00	Reforma da Unidade da Rede de Atenção Básica de Saúde - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	551	R$ 150.000,00	Reforma da Unidade da Rede de Atenção Básica de Saúde - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	02.000.0000	557	R$ 100.000,00	Aquisição de veículos para a Rede de Atenção Básica de Saúde - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	557	R$ 100.000,00	Aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção Básica de Saúde - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	591	R$ 99.315,00	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas - CEME - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	598	R$ 100.000,00	Manutenção da Unidade Hospitalar - Gestão Hospitalar - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	02.000.0000	598	R$ 417.000,00	COVID-19 - Gestão Hospitalar - P.A nº 7648/21
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	644	R$ 391.359,55	Contratação de serviços de enfermagem para situação

						de Emergência COVID-19 - Vigilância em Saúde - P.A nº 5185/21
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	02.000.0000	644	R$ 250.000,00	Centro de Atendimento Médico Veterinário - CCZ - Reforma da Unidade - P.A nº 7648/21
TOTAL					**R$ 4.625.244,69**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 289.726,09	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB C/C 15744-9
			02.000.0000		R$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS Nº 134 - INVESTIMENTO
			02.000.0000		R$ 200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS Nº 124 - CUSTEIO
			02.000.0000		R$ 450.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS Nº 86 - EMENDAS - CUSTEIO
			05.000.0000		R$ 99.315,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO Nº 12444.7160001/21-006; PORTARIA Nº 2028; BB C/C 19.759-9
			05.000.0000		R$ 250.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCREMENTO TEMPORÁRIO; CEF C/C 006624025-1
			05.000.0000		R$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PORTARIA Nº 2184 - BB C/C 19.759-9
			05.000.0000		R$ 417.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PORTARIA Nº 2237 - COVID-19
					R$ 391.359,55	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS CUSTEIO - CEF C/C 19758-0
					R$ 2.327.844,05	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO - ITBI
TOTAL					**R$ 4.625.244,69**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 13 de setembro de 2021.